

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COGNITIVA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado na reunião do Colegiado de 03 de agosto de 2020)

EDITAL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/psicologia-cognitiva>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2021 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1. Inscrição:

- 1.1. Para o Curso de Mestrado e de Doutorado exige-se comprovação do término do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em qualquer área do conhecimento. Para o Curso de Doutorado exige-se comprovação do término do curso de Mestrado em qualquer área do conhecimento, realizados por instituições reconhecidas pelo MEC/CAPES. Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado dos concluintes de cursos de Graduação, com a matrícula no Curso de Mestrado condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de Graduação até a data de matrícula. Admitir-se-á inscrição à seleção de Doutorado dos concluintes de curso de Mestrado, com a matrícula no Curso de Doutorado condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de Mestrado até a data de matrícula.
- 1.2. Poderão se inscrever para o Doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.
(http://www.ufpe.br/propeq/images/propeq/Legislacao/Resolucao/resolucao_10_08.pdf)
- 1.3. A inscrição será realizada de **01 de setembro até às 23h59 do dia 25 setembro 2020** de forma remota. Não haverá entrega de documentação impressa.
- 1.4. A inscrição compreende o envio de todos os documentos exigidos no Edital para o email selecao.cognitiva@ufpe.br São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato encaminhar todos os documentos exigidos no Edital. Estas não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese, após o período de inscrição. O candidato deverá informar no assunto e-mail: Inscrição Curso (Mestrado ou Doutorado) seguido do nome do candidato (ver **Anexo IV**).
- 1.5. Informações imprecisas ou equivocadas, bem como documentação de comprovação não apresentada conforme solicitado, podem levar ao indeferimento da inscrição.
- 1.6. As inscrições serão verificadas e homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por docentes permanentes e colaboradores do Colegiado do Programa, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme Item 2.
- 1.7. A Comissão de Seleção de Mestrado será composta por oito avaliadores, sendo três docentes de cada linha de pesquisa e dois docentes suplentes representando cada uma das linhas de pesquisa
- 1.8. A Comissão de Seleção de Doutorado será composta por oito avaliadores, sendo três docentes de cada linha de pesquisa e dois docentes suplentes representando cada uma das linhas de pesquisa
- 1.9. As pessoas com necessidades especiais devem informar, no ato da inscrição, o tipo de necessidade a ser atendida.

2. Documentação exigida no ato da inscrição:

- 2.1. Documentação de apresentação obrigatória exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado (quando não apresentados leva automaticamente ao indeferimento da inscrição).
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).
 - b) Para brasileiros, cópia da carteira de Identidade e do CPF (ou carteira de habilitação desde que constem o número RG e do CPF). Para estrangeiros cópia do passaporte.
 - c) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida no site do TSE ou no cartório eleitoral – **NÃO SERÃO ACEITOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO**). Essa documentação é exigida apenas para cidadãos brasileiros.
 - d) Foto digital 3 x 4, recente do candidato.
 - e) **Atenção:** Cópia da Declaração ou de Certificado de aprovação em domínio da língua inglesa – Nível Intermediário (B1) ou superior a B1 no teste ATP (ABA *Testing Program*) elaborado e realizado pela instituição ABA Global Education, que se localiza na Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife – PE, telefones (81) 3427-8820/8821/8822. As inscrições podem ser realizadas diretamente com a ABA ou pelo

sítio <http://globeducar.org/testes/inscricao>. O ATP (ABA *Testing Program*) tem validade de 2 (dois) anos. Também serão aceitas declarações ou certificados de testes realizados nos últimos 5 (cinco) anos dos seguintes exames: TOEIC, TOEFL IBT, TOEFL ITP e IELTS. Os escores mínimos exigidos em cada teste para a homologação da dispensa são: TOEIC (score mínimo 255 pontos), TOEFL IBT (score mínimo 30 pontos), TOEFL ITP (score mínimo 460 pontos), IELTS (score mínimo 3 pontos), MET (Mestrado: score mínimo 40 pontos para Mestrado e 53 pontos score mínimo para o Doutorado), além de declaração de nota do teste personalizado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva elaborado pela ABA referente ao **último processo seletivo** (Mestrado e Doutorado com escore mínimo de 6.0 pontos).

- f) Currículo obrigatoriamente inserido na Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br/>. O candidato deverá anexar a documentação comprobatória do Currículo a ser analisada pela Comissão, em conformidade com o itens 3.1.3.1 e 3.2.3.1. Informações incompletas, inconsistentes ou não comprovadas serão sumariamente desconsideradas, não computadas na avaliação. **Atenção:** A documentação comprobatória do Currículo deverá ser apresentada em um único arquivo em formato PDF, seguindo a ordem que consta nas tabelas nos itens 3.1.3.1 e 3.2.3.1 do edital (ver **Anexo V**).
- g) Cópia de declaração de vínculo institucional com a UFPE. Esta documentação é exigida apenas para candidatos servidores desta instituição (docentes ou técnicos) que desejam concorrer a vagas disponibilizadas no item 6.2 deste Edital. A declaração deverá ser emitida e assinada pela Chefia imediata contendo a descrição das funções realizadas pelo servidor.
- 2.2. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão enviar por anexo os seguintes documentos de apresentação obrigatória (quando não apresentados levam automaticamente ao indeferimento da inscrição).
- a) Cópia do Diploma do Curso de Graduação, ou comprovante de conclusão do curso ou ainda declaração emitida pela instituição de ensino na qual o candidato está matriculado, atestando a sua condição de concluinte e informando a data prevista para conclusão, **assinada pelo Coordenador do Curso**.
- b) Pré-projeto de pesquisa, em formato PDF, com o mínimo de 04 e o máximo de 06 páginas (português, espanhol ou inglês), contendo, no mínimo: título, justificativa, revisão da literatura, objetivo(s), metodologia e referências bibliográficas (papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres). Não são necessários capa e sumário; se forem incluídos, eles contam para o limite de páginas acima. O projeto deverá ser enviado em versão cega (sem o nome do/a candidato/a ou informações que o identifiquem).
- 2.3. Além dos documentos indicados no item 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão enviar por anexo os seguintes documentos de apresentação obrigatória (quando não apresentados levam automaticamente ao indeferimento da inscrição).
- a) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) Cópia do Diploma do Curso de Mestrado, ou comprovante de conclusão do curso, ou ainda declaração emitida pela instituição na qual o candidato está matriculado, atestando a sua condição de concluinte e informando a data prevista para conclusão, **assinada pelo Coordenador do Curso**.
- c) Pré-projeto de pesquisa, em formato PDF, com o mínimo de 08 e o máximo de 10 páginas (português, espanhol ou inglês), contendo, no mínimo: título, justificativa, revisão da literatura, objetivo(s), metodologia e referências bibliográficas (papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres). Não são necessários capa e sumário; se forem incluídos, eles contam para o limite de páginas acima. O projeto deverá ser enviado em versão cega (sem o nome do/a candidato/a ou informações que o identifiquem).
- 2.4. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde ele foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.
- 2.5. Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de curso de Mestrado. Para realizar a inscrição, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e **assinada pelo coordenador do Curso**. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula;
3. **Exame de Seleção e Admissão:** O Concurso será procedido pelas Comissões de Seleção de Mestrado e de Doutorado, ambas designadas pelo Colegiado do Programa.

3.1. O Processo Seletivo do **Mestrado** será constituído pelas seguintes etapas:

Etapas da Seleção – Mestrado	Datas	Horários
Inscrições Envio dos documentos exigidos no Edital para o e-mail: selecao.cognitiva@ufpe.br	01/09 a 25/09/2020	até às 23h59 do dia 25 setembro 2020
Divulgação da homologação das inscrições	30/09/2020	a partir das 16 horas
Prazo recursal*	01/10 a 05/10/2020	até às 23h59 para o envio do e-mail de recurso*
Etapa 1: Avaliação do Pré-projeto de pesquisa	-----	-----
Resultado Etapa 1	30/10/2020	a partir das 16 horas
Prazo Recursal Etapa 1*	03 a 05/11/2020	até às 23h59 para o envio do e-mail de recurso*
Divulgação dos resultados dos recursos	06/11/2020	-----
Etapa 2: Defesa do Pré-projeto de pesquisa**	09/11 a 13/11/2020	9h às 12h 15h às 18h
Resultado Etapa 2	17/11/2020	a partir das 16 horas
Prazo recursal Etapa 2*	18/11 a 20/11/2020	até às 23h59 para o envio do e-mail de recurso*
Divulgação dos resultados dos recursos	24/11/2020	-----
Etapa 3: Avaliação do Currículo Vitae	18/11 a 26/11	-----
Resultado da Etapa 3	27/11/2020	a partir das 16 horas
Prazo Recursal Etapa 3*	30/11 a 02/12/2020	até às 23h59 para o envio do e-mail de recurso*
Divulgação dos resultados dos recursos e resultados do Processo Seletivo	04/12/2020	a partir das 16 horas
Prazo Recursal do Resultado do Processo Seletivo	07/12 a 10/12/2020	até às 23h59 para o envio do e-mail de recurso*
Divulgação dos resultados dos recursos e lista final dos aprovados no Processo Seletivo	15/12/2020	a partir das 16 horas
Matricula	2021. 1 (Conforme calendário de matrículas no SIGA A/PROPG/UFPE)	
Início das aulas	2021. 1 (conforme calendário definido pelo Programa de Pós-Graduação após período de matrícula)	

* Os recursos devem ser encaminhados conforme modelo apresentado no Anexo III.

**A depender da quantidade de candidatos aprovados para Etapa 2, as datas e horários poderão ser ampliados.

3.1.1. **Etapa 1: Avaliação do Pré-projeto de pesquisa.** Esta etapa de caráter eliminatório, consistirá na avaliação do Pré-projeto de pesquisa

3.1.1.1. Pré-projetos de pesquisa que não tem aderência às linhas de pesquisa do PPG serão eliminados (Anexo II). Os projetos que têm aderência a uma das linhas de pesquisa do PPG serão avaliados considerando os seguintes critérios:

- (a) delimitação do problema, justificativa e objetivos (25%)
- (b) coerência entre os objetivos e o método proposto (25%)
- (c) clareza, coerência, propriedade no uso da linguagem científica evidenciando a compreensão sobre o tema a ser investigado (25%)
- (d) pertinência teórica e metodológica (25%)

3.1.1.2. A nota mínima para aprovação nesta Etapa será 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). O candidato que não obtiver a nota mínima exigida será eliminado do processo seletivo. No cômputo da nota final no processo seletivo, essa nota terá **peso 3** (três).

3.1.1.3. O resultado da Etapa 1 será apresentado em ordem alfabética sem divulgação de notas.

3.1.2. Etapa 2: Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa. Esta etapa, de caráter **eliminatório**, consistirá na exposição, por videoconferência do Pré-projeto de pesquisa, pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos para cada arguidor, sendo vedada a presença de qualquer outro candidato.

3.1.2.1. A defesa do Pré-Projeto será realizada na forma remota, usando a plataforma do *Google meeting*, nas datas e horários previstos no presente Edital. A data e horário para a realização da defesa do Pré-projeto de cada candidato será disponibilizada no site <https://www.ufpe.br/psicologia-cognitiva>, após o período do prazo recursal da Etapa 1. Neste endereço online, o candidato terá conhecimento sobre como deverá fazer o acesso no dia e horário agendado, bem como as instruções referentes ao acesso à plataforma indicada. Nos casos de problemas de conexão de internet nos dias e horários, a comissão analisará as possíveis soluções, podendo as defesas serem remar cadas.

3.1.2.2. São critérios para a avaliação da defesa do Pré-projeto:

- (a) domínio teórico e metodológico do conteúdo do projeto (30%)
- (b) clareza, coerência e capacidade de síntese na apresentação oral (30%)
- (c) propriedade das respostas às arguições (40%)

3.1.2.3. A nota mínima para aprovação nesta Etapa será 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) com **peso 5** (cinco). O candidato que não obtiver a nota mínima exigida nesta etapa será eliminado.

3.1.3. Etapa 3: Avaliação do Currículo Lattes. Esta etapa, de caráter **classificatório**, será realizada pela Comissão de seleção indicada pelo Colegiado do Curso, considerando a tabela de pontuação apresentada no item 3.1.3.1. No cômputo da nota final no processo seletivo, essa nota terá peso 2 (dois).

3.1.3.1. Todo o candidato partirá de nota 7,0 (sete) por ter curso de Graduação. A variação de 7,0 (sete) a 10,0 (dez) será proporcional à pontuação obtida conforme os seguintes itens.

1 – TITULAÇÃO: (peso 0,5)

Atividade (Indicar curso, Instituição, período)	Unidade	Pontuação máxima
1.1. Curso de especialização (concluído)	Curso	5,0
1.2. Curso de especialização (em andamento)	Curso	2,5
1.3. Componentes curriculares em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Disciplinas	2,5

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: (peso 1,0)

Atividade (indicar período, local, função, envolvimento etc.)	Unidade	Pontuação máxima
2.1. Monitoria	Semestre	2,0
2.2. Docente em Graduação	Disciplina	2,0
2.3. Docente em Pós-Graduação (<i>lato e stricto sensu</i>)	Disciplina	2,0
2.4. Atuação profissional em Psicologia, áreas afins e/ou contextos relevantes para a pesquisa indicada no pré-projeto	Ano	2,0
2.5. Consultor em projetos de pesquisa e/ou ensino (máximo 2)	Consultoria	2,0

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3,0)

Atividade (indicar local, projeto, período, orientação etc.)	Unidade	Pontuação máxima
3.1. Bolsista ou Voluntário de Programa de Iniciação Científica ou similares	Semestre	4,0
3.2. Bolsa de aperfeiçoamento técnico ou similar	Semestre	2,0
3.3. Orientação de estágios, monografias, trabalhos de conclusão de curso	Orientação	2,0
3.4. Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	Projeto	2,0

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 5,0)

Trabalho produzido (indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas etc.)	Unidade	Pontuação máxima
4.1. Apresentação de trabalhos ou <u>resumos</u> científicos em eventos nacionais (máximo 5)	Trabalho	0,25
4.2. Apresentação de trabalhos ou <u>resumos</u> científicos em eventos internacionais (máximo 5)	Trabalho	0,5

4.3. Publicação em revista nacional	Artigo	2,0
4.4. Publicação em revista internacional	Artigo	3,0
4.5. Publicação de capítulos de livros	Capítulo	1,5
4.6. Publicação de livros completos	Livro	2,0
4.7. Prêmios científicos	Prêmio	0,75

5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração etc.)	Unidade	Pontuação máxima
5.1. Participação em cursos com mínimo de 40h (máximo 4)	Curso	1,0
5.2. Palestrante em eventos científicos e de extensão (máximo 7)	Evento	0,7
5.3. Monitor em eventos científicos e de extensão (máximo 3)	Evento	0,3
5.4. Participação em Bancas Examinadoras (máximo 4)	Banca	2,0
5.5. Parecerista em periódicos e/ou comitês científicos (máximo 2)	Parecer/Comitê	2,0
5.6. Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (máximo 2)	Evento	2,0
5.7. Participação em projeto registrado de extensão (máximo 2)	Projeto	2,0

3.2 O Processo Seletivo do Doutorado será constituído pelas seguintes etapas:

Etapas da Seleção – Doutorado	Datas	Horários
Inscrições Envio dos documentos exigidos no Edital para o e-mail: selecao.cognitiva@ufpe.br	01/09 a 25/09/2020	até às 23h59 do dia 25 setembro 2020
Divulgação da homologação das inscrições	30/09/2020	a partir das 16 horas
Prazo recursal*	01/10 a 05/10/2020	até às 23h59 para o envio do e-mail de recurso*
Etapa 1: Avaliação do Pré-projeto de pesquisa	-----	-----
Resultado Etapa 1	30/10/2020	a partir das 16 horas
Prazo Recursal Etapa 1*	03 a 05/11/2020	até às 23h59 para o envio do e-mail de recurso*
Divulgação dos resultados dos recursos	06/11/2020	-----
Etapa 2: Defesa do Pré-projeto de pesquisa**	09/11 a 13/11/2020	9h às 12h 15h às 18h
Resultado Etapa 2	17/11/2020	a partir das 16 horas
Prazo recursal Etapa 2*	18/11 a 20/11/2020	até às 23h59 para o envio do e-mail de recurso*
Divulgação dos resultados dos recursos	24/11/2020	-----
Etapa 3: Avaliação do Currículo Vitae	18/11 a 26/11	-----
Resultado da Etapa 3	27/11/2020	a partir das 16 horas
Prazo Recursal Etapa 3*	30/11 a 2/12/2020	até às 23h59 para o envio do e-mail de recurso*
Divulgação dos resultados dos recursos e resultados do Processo Seletivo	04/12/2020	a partir das 16 horas
Prazo Recursal do Resultado do Processo Seletivo	07/12 a 10/12/2020	até às 23h59 para o envio do e-mail de recurso*
Divulgação dos resultados dos recursos e lista final dos aprovados no Processo Seletivo	15/12/2020	a partir das 16 horas
Matricula	2021.1 (Conforme calendário de matrículas no SIGA A/PROPG/UFPE)	
Início das aulas	2021.1 (Conforme calendário definido pelo Programa de Pós-Graduação após período de matrícula)	

**Os recursos devem ser encaminhados conforme modelo apresentado no Anexo III.

**A depender da quantidade de candidatos aprovados para Etapa 2, as datas e horários poderão ser ampliados.

3.2.1 **Etapa 1: Avaliação do Pré-projeto de pesquisa.** Esta etapa de caráter eliminatório, consistirá na avaliação do Pré-projeto de pesquisa.

3.2.1.1 Pré-projetos de pesquisa que não tem aderência às linhas de pesquisa do PPG serão eliminados (Anexo II). Os projetos que têm aderência a uma das linhas de pesquisa do PPG serão avaliados considerando os seguintes critérios:

- a) delimitação do problema, justificativa e objetivos (25%) coerência entre os objetivos e o método proposto (25%)
- b) clareza, coerência, propriedade no uso da linguagem científica evidenciando a compreensão sobre o tema a ser investigado (25%)
- c) pertinência teórica e metodológica (25%)

3.2.1.2 A nota mínima para aprovação nesta Etapa será 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). O candidato que não obtiver a nota mínima exigida será eliminado do processo seletivo. No cômputo da nota final no processo seletivo, essa nota terá peso 3 (três).

3.2.1.3 O resultado da Etapa 1 será apresentado em ordem alfabética sem divulgação de notas.

3.2.2. Etapa 2: Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa. Esta etapa, de caráter **eliminatório**, consistirá na exposição, por videoconferência do Pré-projeto de pesquisa, pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos para cada arguidor, sendo vedada a presença de qualquer outro candidato.

3.2.2.1. A defesa do Pré-Projeto será realizada na forma remota, usando a plataforma do *Google meeting*, nas datas e horários previstos no presente Edital. A data e horário para a realização da defesa dos Pré-projetos de cada candidato será disponibilizada no site <https://www.ufpe.br/psicologia-cognitiva>, após o período do prazo recursal da Etapa 1. Neste endereço online, o candidato terá conhecimento sobre como deverá fazer o acesso no dia e horário agendado, bem como as instruções referentes ao acesso à plataforma indicada. Nos casos de problemas de conexão de internet nos dias e horários, a comissão analisará as possíveis soluções, podendo as defesas serem remarçadas.

3.2.2.2. São critérios para a avaliação da defesa do Pré-projeto:

- (a) domínio teórico e metodológico do conteúdo do projeto (30%)
- (b) clareza, coerência e capacidade de síntese na apresentação oral (30%)
- (c) propriedade das respostas às arguições (40%)

3.2.2.3. Para efeitos de atribuição da nota nesta Etapa, serão eliminadas a mais alta e a nota mais baixa atribuídas a cada candidato por quaisquer dos membros da Banca de Seleção.

3.2.2.4. A nota mínima para aprovação nesta Etapa será 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) com **peso 5** (cinco). O candidato que não obtiver a nota mínima exigida nesta etapa será eliminado.

3.2.3. Etapa 3: Avaliação do Currículo Lattes. Esta etapa, de caráter **classificatório**, será realizada pela Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do Curso, considerando a tabela de pontuação apresentada no item 3.2.3.1. No cômputo da nota final no processo seletivo, essa nota terá peso 2 (dois).

3.2.3.1. Todo o candidato partirá de nota 7,0 (sete) por ter curso de Graduação. A variação de 7,0 (sete) a 10,0 (dez) será proporcional à pontuação obtida conforme os seguintes itens.

1 – TITULAÇÃO: (peso 0,5)

Atividade (Indicar curso, Instituição, período)	Unidade	Pontuação máxima
1.1. Curso de especialização (concluído)	Curso	5,0
1.2. Curso de especialização (em andamento)	Curso	2,5
1.3. Componentes curriculares em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Disciplinas	2,5

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: (peso 1,0)

Atividade (indicar período, local, função, envolvimento etc.)	Unidade	Pontuação máxima
2.1. Monitoria	Semestre	2,0
2.2. Docente em Graduação	Disciplina	2,0
2.3. Docente em Pós-Graduação (<i>lato e stricto sensu</i>)	Disciplina	2,0
2.4. Atuação profissional em Psicologia, áreas afins e/ou contextos relevantes para a pesquisa indicada no pré-projeto	Ano	2,0
2.5. Consultor em projetos de pesquisa e/ou ensino (máximo 2)	Consultoria	2,0

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3,0)

Atividade (indicar local, projeto, período, orientação etc.)	Unidade	Pontuação máxima
3.1. Bolsista ou Voluntário de Programa de Iniciação Científica ou similares	Semestre	4,0
3.2. Bolsa de aperfeiçoamento técnico ou similar	Semestre	2,0
3.3. Orientação de estágios, monografias, trabalhos de conclusão de curso	Orientação	2,0
3.4. Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	Projeto	2,0

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 5,0)

Trabalho produzido (indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas etc.)	Unidade	Pontuação máxima
4.1. Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos nacionais (máximo 5)	Trabalho	0,25
4.2. Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos internacionais (máximo 5)	Trabalho	0,5
4.3. Publicação em revista nacional	Artigo	2,0
4.4. Publicação em revista internacional	Artigo	3,0
4.5. Publicação de capítulos de livros	Capítulo	1,5
4.6. Publicação de livros completos	Livro	2,0
4.7. Prêmios científicos	Prêmio	0,75

5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração etc.)	Unidade	Pontuação máxima
5.1. Participação em cursos com mínimo de 40h (máximo 4)	Curso	1,0
5.2. Palestrante em eventos científicos e de extensão (máximo 7)	Evento	0,7
5.3. Monitor em eventos científicos e de extensão (máximo 3)	Evento	0,3
5.4. Participação em Bancas Examinadoras (máximo 4)	Banca	2,0
5.5. Parecerista em periódicos e/ou comitês científicos (máximo 2)	Parecer/Comitê	2,0
5.6. Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (máximo 2)	Evento	2,0
5.7. Participação em projeto registrado de extensão (máximo 2)	Projeto	2,0

4. Resultado final do processo seletivo

4.1. O resultado final do Processo Seletivo do Mestrado e do Doutorado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas às: Etapa 1/Avaliação do Pré-projeto (**peso 3**), Etapa 2/Defesa Pré-projeto (**peso 5**) e Etapa 3/Análise do Currículo (**peso 2**). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Defesa do Pré-projeto, na Análise do Currículo.

4.2. A divulgação do resultado final será disponibilizado no site do Programa de Pós-Graduação de Psicologia Cognitiva <https://www.ufpe.br/psicologia-cognitiva> e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade.

4.3. A designação de orientador(a) para os candidatos aprovados será feita pelo Colegiado do Programa, respeitadas as normas vigentes sobre a matéria.

5. Recursos

5.1 - Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa que ouvirá a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até três dias úteis de sua divulgação, sendo assegurado aos candidatos os espelhos de correção.

5.2 - O recurso deverá ser encaminhado por e-mail para selecao.cognitiva@ufpe, conforme calendário deste Edital.

5.3 - Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1. São fixadas em 17 (dezesete) vagas para o Curso de Mestrado e 12 (doze) vagas para o Curso de Doutorado, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

6.2. Além das vagas fixadas no item 6.1, serão disponibilizadas mais duas vagas institucionais para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), sendo 1 (uma) para o Curso de Mestrado e 1 (uma) para o Curso de Doutorado, em respeito à Resolução Nº 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE.

6.3. Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 6.2, os servidores ativos e permanentes da UFPE deverão obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação na Seleção de Mestrado e na Seleção de Doutorado, segundo as normas vigentes do presente Edital.

6.4. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula (calendário divulgado anualmente pela PROPG), será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7. Disposições gerais

7.1. O presente edital será publicado no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco e divulgado por meio dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <https://www.ufpe.br/psicologia-cognitiva>.

7.2. Para solicitar informações os candidatos podem encaminhar e-mail para selecao.cognitiva@ufpe.br.

7.3. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas pelos membros da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4. O resultado final do processo seletivo será divulgado em ordem de classificação, do maior para o menor.

7.5. Ao fazer a inscrição, o candidato declara estar ciente e concordar com todas as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2021 do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, Cursos de Mestrado e Doutorado.

7.6. As Comissões de Seleção e Admissão (Mestrado e Doutorado) do ano de 2021 decidirão os casos omissos, que terão a devida homologação pelo Colegiado.

Síntria Labres Lautert

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva – UFPE

ANEXO I:
Ficha de inscrição

ANEXO I	
Ficha de inscrição ao Processo de Seleção (Mestrado ou Doutorado) ano 2021	
Universidade Federal de Pernambuco	
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva Av. Arquitetura, s/n, CFCH (8º Andar)	
Recife – PE 50.740-550 Brasil	
https://www.ufpe.br/psicologia-cognitiva	
selecao.cognitiva@ufpe.br	
Inscrição para o Curso de: () Mestrado () Doutorado	
Nome completo:	
Nome Social:	
Sexo:	
Cor:	
Raça:	
Data de Nascimento:	
Local de nascimento:	
CPF:	
RG:	
Órgão emissor:	
Data de emissão:	
Endereço:	
CEP:	
Cidade:	
UF:	
Email:	
Telefones:	
WhatsApp:	
Linha de Pesquisa:	
Título pré-projeto:	
Necessidades especiais: () SIM () NÃO. Se sim, especificar:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
Graduação em:	Ano/Semestre de conclusão:
Instituição:	
Mestrado em:	Ano/Semestre de conclusão:
Instituição:	
Possui vínculo empregatício atualmente () sim () não. Se sim, Instituição:	
Docente de instituição de Ensino Superior () sim () não. Se sim, Instituição:	
Deseja solicitar bolsa do curso () sim () não.	
() Declaro conhecimento das normas estabelecidas no Edital para a Seleção de Mestrado e Doutorado ano 2021 do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva; e,	
() Assumo total responsabilidade pela documentação enviada e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.	
Data:	

ANEXO II: Linhas de Pesquisa

Processos Cognitivos Básicos e Complexos: Estudo das múltiplas dimensões psicológicas e socioculturais dos sistemas humanos básicos e complexos. A proposta da linha de pesquisa é examinar como ocorrem, se desenvolvem e se inter-relacionam os processos psicológicos subjacentes à produção do conhecimento humano, bem como construir modelos teórico-metodológicos. Os estudos envolvem o uso e o desenvolvimento de ferramentas de análise tanto de natureza quantitativa quanto qualitativa. Essa produção é investigada a partir de uma visão do ser humano como sistema biopsicossocial. São tratados temas como: tomada de decisão, linguagem, consciência, autoconsciência, imagem mental, raciocínio lógico-matemático, argumentação informal, aprendizagem, inteligência emocional, cognição social, habilidades socioemocionais, formação de conceitos, emoções, mecanismos neuropsicológicos e neurocognitivos, memória e inteligência.

Cultura e Cognição: Estudos sobre a relação da cognição e da afetividade com a cultura concebida em duas vertentes: (i) a que aborda a cultura como condição na qual o ser humano existe enquanto processo holístico de mudança no tempo irreversível, sendo investigada em termos de processos culturais-semióticos constitutivos do sujeito e do ambiente numa dinâmica bidirecional em que as polaridades não existem uma sem a outra; (ii) a que investiga as influências dos fatores culturais nos processos cognitivos, a partir das similaridades e das dissimilaridades dos mecanismos sociocognitivos para a compreensão de sistemas conceituais no contexto cultural. Ambas as vertentes procuram construir modelagens teórico-metodológicas sobre sujeito, cognição e cultura. Na primeira vertente são tratados temas como: rememoração, imaginação, aprendizagem e suas articulações, processos criativos, estética como processo psicológico, rupturas-transições nas trajetórias de vida, construção semiótica de sentidos e significados, a constituição do self dialógico. Na segunda vertente são tratados temas como: representações sociais, self e processos culturais sobre morte, religião e misticismo, modelos de self, transculturalidade, hipercultura, concepções culturais de ambiente e violência.

ANEXO III:

Requerimento para pedido de reconsideração (recurso)

O candidato deverá encaminhar o pedido de reconsideração (recurso) para o e-mail selecao.cognitiva@ufpe.br.

Assunto: Pedido de reconsideração: _____ (informar a etapa)

Curso: _____ (informar se Mestrado ou Doutorado)

Para: Comissão de Seleção

Eu, _____ portador do documento de identidade n^o _____ CPF n^o _____, candidato/a a uma vaga no Processo Seletivo Admissão - Ano 2021 para o Curso de _____, apresento recurso junto à Comissão de Seleção do PPG em Psicologia Cognitiva, na Etapa

A decisão objeto de contestação é <explicitar a decisão que está contestando>

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são <inserir o(s) argumento (s) que justifiquem a contestação imposta nesse recurso>

Recife, ____ de ____ de ____

<nome candidato e assinatura digital>

ANEXO IV:

Orientações para envio do E-mail de Inscrição

O candidato deverá encaminhar toda a documentação exigida no Edital para o e-mail selecao.cognitiva@ufpe.br.

Assunto: Inscrição < **informar curso Mestrado ou Doutorado** > < **informar nome completo** >

Para: Comissão de Seleção

Eu, <inserir nome completo> portador do documento de identidade nº <inserir número> CPF nº <inserir número>, candidato/a uma vaga no Processo Seletivo Admissão - Ano 2021 para o Curso de <Mestrado ou Doutorado> apresento a ficha de inscrição e toda a documentação exigida no Edital e declaro estar ciente e concordar com todas as normas do Processo Seletivo para Admissão - Ano Letivo 2021 do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva.

Atenção: Todos os documentos anexados deverão ser nomeados pelo nome e sobrenome do candidato seguido do nome do documento. Por exemplo: João Silva foto recente; Identidade João, **EXCETO** o Pré-projeto de Pesquisa que deve conter somente o título.

ANEXO V:

Orientações para inserção do Currículo e dos documentos comprobatórios

O **Currículo, cadastrado na Plataforma Lattes** (<http://lattes.cnpq.br/>) deverá ser o **primeiro documento** a ser inserido seguido da documentação comprobatória correspondente a cada um dos tópicos apresentados nos itens **3.1.3.1. e 3.2.3.1.**

1. Titulação:

- 1.1. **Curso de especialização** (concluído) (cópia da declaração ou do certificado com nome do candidato, da instituição e do período de realização do Curso com assinatura do responsável na instituição).
- 1.2. **Curso de especialização** (em andamento) (cópia da declaração com nome do candidato, da instituição, data de início e data de previsão da conclusão do Curso, com assinatura do responsável na instituição).
- 1.3. **Componentes curriculares em cursos de pós-graduação *stricto*** (cópia da declaração contendo, nome do candidato, instituição, componente curricular cursado e período de realização, com assinatura do responsável na instituição).

2. Experiência profissional

- 2.1. **Monitoria** (cópia da declaração com o nome do candidato, da instituição, da disciplina e do semestre de realização, com assinatura do responsável na instituição).
- 2.2. **Docente em Graduação** (cópia de declaração com o nome da instituição, nome do candidato, função e tempo de atividade ou cópia das páginas de carteira de trabalho, contracheques, contrato de trabalho que apresente de forma clara o tempo de serviço total na função docente).
- 2.3. **Docente em Pós-Graduação (*lato e stricto sensu*)** (cópia de declaração com o nome da instituição, nome do candidato, função e tempo de atividade ou cópia das páginas de carteira de trabalho, contracheques, contrato de trabalho que apresente de forma clara o tempo de serviço total na função docente).
- 2.4. **Atuação profissional em Psicologia, áreas afins e/ou contextos relevantes para a pesquisa indicada no pré-projeto** (cópia da declaração da instituição com o nome de candidato, função exercida, carga horária e tempo na função) ou cópia das páginas de carteira de trabalho, contracheques, contrato de trabalho que apresente de forma clara o tempo de serviço total na função, ou outros documentos que comprovem a atividade de trabalho autônoma).
- 2.5. **Consultor em projetos de pesquisa e/ou ensino** (cópia da declaração ou certificado contendo o nome do candidato, da instituição, título do projeto, o período de realização).

3. Atividades de pesquisa

- 3.1. Bolsista ou Voluntário de Programa de Iniciação Científica ou similares (cópia da declaração contendo o nome do candidato, do programa de IC e do período de realização).
- 3.2. Bolsa de aperfeiçoamento técnico ou similar (cópia da declaração contendo o nome do candidato, do programa de IC e do período de realização).
- 3.3. Orientação de estágios, monografias, trabalhos de conclusão de curso (cópia da declaração com o nome do candidato, da instituição, da atividade realizada e do semestre de realização, com assinatura do responsável na instituição).
- 3.4. **Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes** (cópia da declaração ou certificado contendo o nome da instituição, título do projeto, o período de realização e a função do candidato no projeto).

4. Produção acadêmica

- 4.1. Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos nacionais (cópia da declaração ou certificado contendo o nome do candidato, título do trabalho, evento e do período de realização).
- 4.2. Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos internacionais (cópia da declaração ou certificado contendo o nome do candidato, título do trabalho, evento e do período de realização).
- 4.3. Publicação em revista nacional (cópia da primeira página contendo o nome do candidato e outras páginas que se fizerem necessárias para comprovar os dados da revista em que foi publicado o artigo (título, páginas, volume, número, ISSN dentre outros).
- 4.4. Publicação em revista internacional (cópia da primeira página contendo o nome do candidato e outras páginas que se fizerem necessárias para comprovar os dados da revista em que foi publicado o artigo (título, páginas, volume, número, ISSN dentre outros).
- 4.5. Publicação de capítulos de livros (cópia capa do livro, dos dados bibliográficos contendo ISBN, sumário (índice) e duas primeiras páginas do capítulo contendo o nome do candidato).
- 4.6. Publicação de livros completos (cópia capa do livro, dos dados bibliográficos contendo ISBN, sumário (índice)).
- 4.7. Prêmios científicos (cópia do certificado ou de declaração contendo o nome do candidato e o prêmio recebido).

5. Atividades acadêmicas e de extensão

- 5.1. **Participação em cursos com mínimo de 40h** (cópia da declaração ou do certificado com nome do candidato, a carga horária do curso e data de realização).
- 5.2. **Palestrante em eventos científicos e de extensão** (cópia da declaração ou do certificado com o nome do candidato, nome do evento, data de realização).
- 5.3. **Monitor em eventos científicos e de extensão** (cópia da declaração ou do certificado com o nome do candidato, nome do evento e data de realização).
- 5.4. **Participação em Bancas Examinadoras** (cópia da declaração da instituição com o nome do aluno, nome e nível do curso, composição da banca e data de realização).
- 5.5. **Parecerista em periódicos e/ou comitês científicos** (cópia da declaração ou documento que comprove atividade realizada com nome candidato).
- 5.6. **Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (cópia de declaração ou certificado** com nome do candidato, comprovando sua participação na comissão organizadora do evento).
- 5.7. **Participação em projeto registrado de extensão** (deverá ser anexada cópia da declaração ou certificado contendo o nome da instituição, título do projeto, o período de realização e a função do candidato no projeto).